



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE JULHO DE 2018.

“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Luana Chaves Colares**, a cumprir jornada ampliada de 04(quatro) horas diária na função de Enfermagem – Policlínica / Secretaria Municipal de Saúde no período de 05 de julho de 2018 a 30 de novembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Autorizar a funcionária **Valquiria Macedo da Silva**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diária na função de Enfermeira na vigilância em Saúde / Secretaria Municipal de Saúde no período de 05 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 05 de julho de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL